Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2020

Prova de Cidadania e Desenvolvimento - Código 65 - Tipo de Prova: Prova Oral

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento, divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na vertente oral, a realizar em 2020, nomeadamente:

- · Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 2.º ciclo como constam da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Consideram-se os seguintes conteúdos temáticos passíveis de avaliação:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Domínios

- · Direitos Humanos;
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde

Caracterização da prova

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é oral.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios da disciplina e é constituída por dois grupos:

- 1. Compreensão: competências e conhecimentos de Cidadania;
- 2. Comunicação oral.

A prova é cotada para 100 pontos: Compreensão.......50 pontos; Comunicação oral... 50 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- · Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista, entre outros) e resposta a questões relativas aos domínios envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e comentário/ análise.

Esta modalidade de prova consiste na realização de uma ou mais tarefas de grau de complexidade variáveis.

A prova oral realiza-se frente a um júri composto por três elementos: um professor/interlocutor e dois professores/assistentes.

Critérios de Classificação

A prova é avaliada por um júri constituído por três professores.

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- adequação da resposta à questão formulada;
- coesão e coerência textual;
- adequação do vocabulário.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada momento. Esta classificação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

Material

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.

Duração da prova oral

A prova oral tem a duração de 15 minutos.